
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.129.924 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2014

NOME ELIZABETE MARQUES DINIZ

FILIAÇÃO GERALDO MARQUES DE MELO
IRACY MARIA DINIZ

NATURALIDADE SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1964

DOC ORIGEM NASC.N.40019 FLS.74V LIV.A-94
CARTORIO SOUSA-PB

518.424.674-68

LEI 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

V-02
P-900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 102334/26. Data: 24/09/2026 08:12. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 03/10/2026 21:33. Validação: 8905.9E03.94A1.C309.EB8E.E7A4.2199.4B30.

Ex... RORSA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163/0001-40 - Insc Est 16.015.823-0

Classificação: ... Tipo de Fornecimento: ...

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: ... Disp: ... Lim. mín: ... Lim. máx: ...

IRACY MARIA DINIZ

NUMERO DA UC
794.342.053-72

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jul / 2026	22/07/2026	R$ 159,61

NOTA FISCAL Nº 082337847 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/07/26
... https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
... Chave de acesso ...

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 5 / 2026) R$ 86,80
A Energisa está realizando uma atualização cadastral e processo de leitura. Para isso, poderá ocorrer alteração no número de dias de faturamento e no vencimento de sua fatura no próximo mês. Dúvidas, entre em contato com o 0800 083 0196.
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026 o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) com data(s) de vencimento(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/07/2026.
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após esta data não elimina a possibilidade da dívida, suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja constatado através das contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 180. ISENTO ICMS.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próximo Leitura
	15/06/26	15/07/26	30	14/08/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	208	0,719600	149,68	9,15	0,00	0	0,00	0,675650
Adic. Bandeira				4,16	0,24	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA/2026				1,76	0,10	0,00	0	0,00	
MULTA/06/2026				2,97	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - 06/2026				1,12	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL				159,61	9,39	0,00		0,00	

CONSUMO FATURADO — Nº DIAS FAT

CONSUMO / kWh

Jul/26	208	30
Jun/26	224	30
Mai/26	207	30
Abr/26	210	30
Mar/26	206	30
Fev/26	169	29
Jan/26	211	30
Dez/25	219	30
Nov/25	213	31
Out/25	213	30
Set/25	186	29
Ago/25	209	33
Jul/25	201	30
Média	206	30

*Faturamento pela média mensal

Tributo	Base de Calc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	153,84	1,0898	1,67
COFINS	153,84	5,0198	7,72
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
... 13 inciso VIII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

ROTEIRO 9 - 171 - 329 - 2980

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00009386130	KWH	Ponta	24517	24725	1	208

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/07/26.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
Jun/26 R$173,56

12 etra 2.0500 20000716/0014 ##

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 102334/26. Data: 24/09/2026 08:12. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 03/10/2026 21:33. Validação: 8905.9E03.94A1.C309.EB8E.E7A4.2199.4B30.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZABETE MARQUES DINIZ
CPF: 518.424.674-68
Certidão nº: 72915170/2026
Expedição: 28/08/2026, às 07:51:04
Validade: 24/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZABETE MARQUES DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **518.424.674-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 102334/26. Data: 24/09/2026 08:12. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 03/10/2026 21:33. Validação: 8905.9E03.94A1.C309.EB8E.E7A4.2199.4B30.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZABETE MARQUES DINIZ
CPF: 518.424.674-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:05 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2026.
Código de controle da certidão: **0DC0.88A5.1938.BC21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 102334/26. Data: 24/09/2026 08:12. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 03/10/2026 21:33. Validação: 8905.9E03.94A1.C309.EB8E.E7A4.2199.4B30.

Prefeitura Municipal de Sousa

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 009.523

Certifico, na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Sousa ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ELIZABETE MARQUES DINIZ

C.P.F.: 518.424.674-68

Inscrição Mercantil: 403.055-9

Válida até o dia 27/10/2026.

Emitida no dia 28/08/2026

Código de Validação: HQHC79089

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço https://www.sousa.pb.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 102334/26. Data: 24/09/2026 08:12. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 03/10/2026 21:33. Validação: 8905.9E03.94A1.C309.EB8E.E7A4.2199.4B30.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CC89.DB66.47FD.0CD6** Emitida no dia 28/08/2026 às 07:49:20

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **518.424.674-68**
R.G. : **1129924 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 102334/26. Data: 24/09/2026 08:12. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 03/10/2026 21:33. Validação: 8905.9E03.94A1.C309.EB8E.E7A4.2199.4B30.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Transportes do Município de Sousa, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Superintendente, Ricardo Dantas da Silva, ATESTA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Sra. ELIZABETE MARQUES DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 518.424.674-68, prestou serviços de locação de veículo leve com condutor para atendimento das necessidades de transporte deste Município.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória e com excelente qualidade, demonstrando o contratado responsabilidade, pontualidade, zelo, comprometimento e capacidade técnica na execução das atividades, atendendo adequadamente às demandas e às condições estabelecidas.

Durante a prestação dos serviços, a Sra. ELIZABETE MARQUES DINIZ apresentou desempenho considerado ótimo, cumprindo suas obrigações de maneira eficiente e responsável, não havendo qualquer registro de fato que desabone sua capacidade profissional ou a qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, declaramos que o referido prestador possui capacidade técnica e operacional para a execução de serviços compatíveis com o objeto acima mencionado.

Sousa-PB, 02 de setembro de 2026.

RICARDO DANTAS DA SILVA

Superintendente de Transportes

Município de Sousa – Paraíba

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 102334/26. Data: 24/09/2026 08:12. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 03/10/2026 21:33. Validação: 8905.9E03.94A1.C309.EB8E.E7A4.2199.4B30.